

EXTRATO

I - **ESPÉCIE**: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 II - **PARTES**: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a prestadora de serviços **ANGÉLICA MARIA SILVA MOURA**, Enfermeiro/RDA, matrícula 132.742-9A.
 III - **OBJETO**: Rescisão de Contrato, por término do prazo contratual, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o nº 2021.01637.01412.0.005777.
 IV - **FUNDAMENTAÇÃO**: Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
 V - **VIGÊNCIA**: a contar de **13 de outubro de 2021**.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2021.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa
 e Planejamento

EXTRATO

I - **ESPÉCIE**: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 II - **PARTES**: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviços **ILSON FREITAS NUNES**, Médico Veterinário/RDA, matrícula nº 131.526-9A.
 III - **OBJETO**: Rescisão de Contrato, por iniciativa do(a) prestador(a), conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via Siged sob o nº 2021.01637.01412.0.002096-SEMSA.
 IV - **FUNDAMENTAÇÃO**: Nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
 V - **VIGÊNCIA**: a contar de **12 de abril de 2021**.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2021.

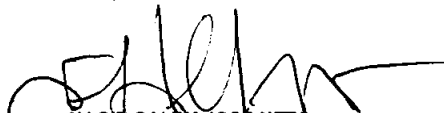

NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa
 e Planejamento

EXTRATO

I - **ESPÉCIE**: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 II - **PARTES**: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviços **MARIA CELIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Técnico em Patologia Clínica/RDA, matrícula nº 133.568-5B.
 III - **OBJETO**: Rescisão de Contrato, por iniciativa do(a) prestador(a), conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via Siged sob o nº 2021.01637.01412.0.006575-SEMSA.
 IV - **FUNDAMENTAÇÃO**: Nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
 V - **VIGÊNCIA**: a contar de **21 de outubro de 2021**.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2021.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa
 e Planejamento

ERRATA

Portaria nº 580/2021-DTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5219, de 09/11/2021, a qual designou o servidor NEUZIMAR DA SILVA PACHECO para responder pelas atribuições de Diretor, em substituição a titular MEIRE JANE VILAÇA PEREIRA DE SOUZA, afastada em virtude de férias.

ONDE SE LÊ:

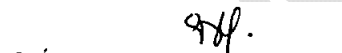
[...] matrícula nº 108.421-6A [...]

LEIA-SE:

[...] matrícula nº 060.693-6C [...]

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 11 de novembro de 2021.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

ERRATA

Portaria nº 559/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5211, de 26/10/2021, assim como do extrato de dispensa de DAISE BEZERRA DA CUNHA SANTOS.

ONDE SE LÊ:

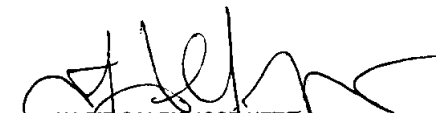
135.847-2A

LEIA-SE:

135.931-2A

PUBLIQUE-SE

Manaus, 16 de novembro de 2021.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa
 e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Relatório contendo narrativa sobre a necessidade de realização do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, com oferta de 2.001 vagas (duas mil e uma) para diversos cargos da área fim e meio.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **9ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 17 de setembro de 2021, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

7. o disposto do Ofício nº 1219/2021 – GTRAB/DTRAB/SUBGAP/SEMSA, recebido em 31.08.2021, emitido pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual encaminha para este Colegiado o Relatório, anexo, contendo narrativa sobre a necessidade de realização do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, com oferta de 2.001 vagas (duas mil e uma) para diversos cargos da área fim e meio, para análise e deliberação do Colegiado;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

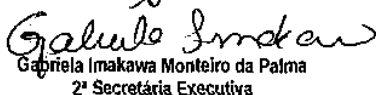
1. **Aprovar**, por unanimidade, o Relatório contendo narrativa sobre a necessidade de realização do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, com oferta de 2.001 vagas (duas mil e uma) para diversos cargos da área fim e meio, com a ressalva de que o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus seja revisado.

Manaus, 17 de setembro de 2021.


Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
Vice-presidente


Francisca Santa Ale Grão Farias
1ª Secretária Executiva


Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 035/2021, de 17 de setembro de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 19 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação e constituição do Grupo de Trabalho vinculado à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **9ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 19 de setembro de 2021, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

6. Requerimento nº 004/2021-DFOP, recebido em 03.09.2021, emitido pelo Conselheiro Municipal de Saúde Douglas Fabiam de Oliveira Porto, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual requer a criação e constituição de Subcomissão de Acompanhamento das demandas do Centro de Referências em Saúde do Trabalhador (CEREST);

7. as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária.

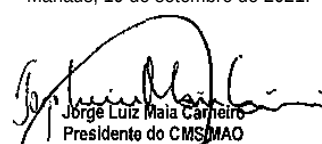
Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a criação do Grupo de Trabalho vinculado à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);

2. **Constituir** o Grupo de Trabalho vinculado à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), aprovada no item anterior com os seguintes Conselheiros:

Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Marinella Martins Ferreira	DEVAE/SUBGS
02	Raimunda Vanilce Monteiro Lima	DPLAN/SUBGAP
03	Jorge Luiz Maia Carneiro	CMS/MAO
04	Douglas Fabiam de Oliveira Porto	CISTT
05	Maria do Socorro Soares	CEREST
06	Ercília Souza	CEREST
07	Patrícia de Almeida	CEREST
08	Erika Soares	CEREST

Manaus, 19 de setembro de 2021.


Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
Vice-presidente


Francisca Santa Ale Grão Farias
1ª Secretária Executiva


Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 036/2021, de 19 de setembro de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a II Conferência Municipal de Saúde Mental – II CMSM.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 27 de outubro de 2021, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o Decreto nº 9.463, de 08.08.2018, do Presidente da República, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. o disposto no Memo. nº 002/2019 – D.E./CMS/MAO, emitido pelos membros da Diretoria Executiva do CMS/MAO, pelo qual encaminhou o pedido de Convocação para realização da Etapa Municipal da II Conferência Nacional de Saúde Mental, com o tema: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantias dos serviços da atenção psicossocial no SUS”**;
8. as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária;

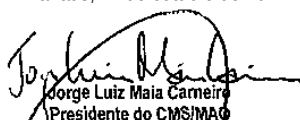
Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, que a II Conferência Nacional de Saúde Mental – II CSMS que, considerando o disposto na Resolução de nº 660, de 05 de Agosto de 2021, que estipula as datas da etapa preparatória municipal, que poderão ser realizadas de 1º de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
2. **Constituir** na qualidade Presidente de Honra, Coordenadores Gerais e Adjuntos, relacionados no quadro abaixo, objetivando iniciar os trabalhos e o preenchimento das vagas dos membros das Comissões do referido Comitê:

COMITÊ ORGANIZADOR E EXECUTIVO	
Presidente de Honra	Shadia Hussami Hauache Fraxe
Coordenador Geral	Jorge Luiz Maia Carneiro
Coordenador Adjunto	Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Coordenador Adjunto	Nagib Salem José Neto
SECRETARIA GERAL E REGISTRO	
Secretária Geral	Oriana Barreto Nascimento
Secretário Adjunto	Tainá da Silva Castilho
COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO	
Coordenadora Geral	Angela Maria Loureiro da Silva
Coordenador Adjunto	Ethimias Simões Haidos
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA	
Coordenadora Geral	Elson Moreira de Melo
Coordenadora Adjunta	Elizângela Machado de Macêdo dos Santos
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	
Coordenadora Geral	Débora Costa Miranda
Coordenador Adjunto	Aldemir Conceição Cordeiro
COMISSÃO DE INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	
Coordenadora Geral	Marlene Pereira da Silva
Coordenador Adjunto	Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves
COMISSÃO DE RELATORIA	
Coordenador Geral	Douglas Fabiani de Oliveira Couto
Coordenador Adjunta	Silvio Orlon de Castro Chaves

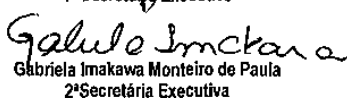
3. **Determinar** que o Comitê Organizador e Executivo apresente o Projeto Básico para a realização da II CSMS no prazo de até 15 (quinze) dias.

Manaus, 27 de outubro de 2021.


Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Alé Farias Girão
1º Secretário Executivo


Gabriela Imakawa Monteiro de Paula
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 037/2021, de 27 de outubro de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shadia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação e Constituição da Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 27 de outubro de 2021, **considerando**:

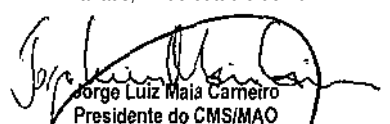
1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, pela maioria, a criação da Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO;
2. **Constituir** a Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, aprovada no item anterior com os seguintes Conselheiros:

Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Jorge Luiz Maia Carneiro	Trabalhador
02	Manoel Araújo Lima	Trabalhador
03	Douglas Fabiani de Oliveira Couto	Trabalhador
04	Elson Moreira de Melo	Usuário
05	Débora Costa Miranda	Usuário
06	Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves	Usuário
07	Maria Odete Rego Martins	Usuário

Manaus, 27 de outubro de 2021.


Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Alé Farias Girão
1º Secretário Executivo


Gabriela Imakawa Monteiro de Paula
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 038/2021, de 27 de outubro de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shadia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a indicação dos representantes do CMS/MAO nos Comitês.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 27 de outubro de 2021, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. Indicação de novos representantes titular e suplente, do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, tendo em vista a aprovação, por unanimidade, da exclusão da Conselheira Municipal de Saúde de Manaus Elta Souza Silva, como representante do CMS/MAO, como membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, através de Resolução nº 019 de 28 de Abril de 2021, publicada em 21 de Maio de 2021, Edição 5104, Página 9, do Diário Oficial do Município;
7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a indicação das Conselheiras Municipais de Saúde de Manaus: **Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves (Titular)** e **Maria Odete Rego Martins (Suplente)**, para **representarem este Colegiado no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFAM)**, referente ao Mandato 2018-2022.

Manaus, 27 de outubro de 2021.


Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sorja Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 039/2021, de 27 de outubro de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shadia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0503/2021-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2021.18000.19328.0.009236**,

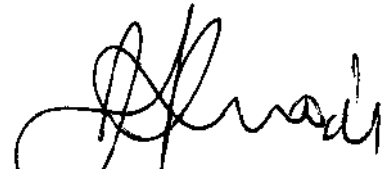
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor abaixo citado, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

HEUDON VIANA MACHADO
TÉC.MUN/ASSIST. ADMINISTRAÇÃO/SEMED
Matrícula 123.319-0 A
Secretário da E. M. Gilberto Rodrigues dos Santos
05 salas
Com GE I
A partir de 05.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de julho de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0589/2021-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a